

PORTARIA Nº 97, DE 08 DE MAIO DE 2.019

"Concede e converte em espécie licença premio ao servidor que menciona e dá outras providencias".

Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município

Considerando requerimento formulado em 24 de abril do corrente ano, do servidor LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA, solicitando conversão em abono pecuniário de Licença Premio;

RESOLVE:

- I Fica concedido e convertido em pecúnia a Licença Premio ao servidor **LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA**, matricula 22 lotado no cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo/quinquênio 2013 a 2017.
- II- O pagamento da referida licença será em parcelas mensais, de acordo com a disponibilidade financeira da tesouraria.
- II As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.
- IV Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- V Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Ao Setor de Recursos Humanos para os devidos assentamentos na ficha funcional e demais providencias cabível.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 08 de maio de 2.019.

Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente